

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

MTI-PRO-2025/02080

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 referente ao processo de contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo sendo café, copos descartáveis para café e água, odorizador de ambiente e inseticidas aerossol, para a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI", LOTE 01 no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), CONTRATADA: PFSK PROGOV SUPRIMENTOS LTDA -CNPJ: 53.910.875/0001-97 . LOTE 02 no valor de R\$ 4.805,00 (quatro mil oitocentos e cinco reais), CONTRATADA: CAITANO PERONDI AMORIM -CNPJ: 57.984.610/0001-94. LOTE 03 no valor de R\$ 1.590,60 (mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), CONTRATADA: SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43. A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2025/02080. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 716074f3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar